



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
UNIDADE ACADÊMICA DE TRÊS RIOS

Cooperativas de Crédito e Sua Importância na Economia Brasileira

CRISTIANA APARECIDA PACHECO

Sob a orientação do professor Alberto de Oliveira

Monografia submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Econômicas da UFRRJ Unidade Acadêmica de Três Rios.

Três Rios, RJ.
Julho de 2009

Dedico este trabalho a Deus e a meus pais, e meu marido por tudo que me proporcionaram, contribuindo de forma especial para que eu fosse vitoriosa em mais esta etapa de minha vida.

RESUMO

É crescente a necessidade de recursos para as pessoas no seu dia-a-dia, para os mais diversos motivos, seja para compra de algum bem, seja para pagamento de alguma dívida, ou até mesmo uma situação de emergência. Desta forma, a sociedade, na tentativa de auxiliar aqueles que precisam de crédito, se associou em cooperativas, de modo a tornar mais fácil esta transação. As cooperativas financeiras, como também são chamadas as cooperativas de crédito, têm como objetivo propiciar crédito e prestar serviços de modo mais simples e vantajoso para seus associados, o que na maioria das vezes representa emprestar dinheiro com juros bem menores e com menos exigências do que bancos. No Brasil, o cooperativismo de crédito iniciou basicamente no meio rural, com o objetivo de levantar recursos das comunidades, contribuindo, assim, para o próprio desenvolvimento desse meio. Hoje, o sistema cooperativo de crédito é atuante também nos centros urbanos e nas diversas atividades profissionais existentes. Embora as cooperativas de crédito ainda ocupem um pequeno espaço no sistema financeiro nacional, tanto quanto às operações de crédito, quanto ao patrimônio líquido, o segmento vem apresentando um expressivo crescimento não apenas em volume, mas também em percentual de participação na área bancária brasileira. Por isso, viu-se a possibilidade de desenvolver um trabalho com este tema, objetivando estudar esta forma de cooperativismo e as características que o envolvem.

SUMÁRIO

PÁGINA

RESUMO	iii
I - INTRODUÇÃO	5
1.1 - Objetivos	6
1.1.2 - Objetivo Geral	6
1.1.2 - Objetivo Específico	6
1.2 - Conceitos, Definições e Metodologia	7
II - A POLÍTICA MACROECONÔMICA BRASILEIRA NOS ANOS 90	
2.1- O Cenário Internacional	8
2.2 - A Política Macroeconômica Brasileira: de FHC a Lula	9
2.3 - A Internacionalização do Sistema Financeiro e do Sistema Bancário no Brasil	10
III - SISTEMA DE CRÉDITO NO BRASIL	
3.1 - As Funções do Sistema de Crédito	12
3.2 - O sistema de Crédito na Abordagem Econômica	14
3.3 - A Gestão dos Sistemas de Crédito	16
3.4 - A Dificuldade de Crédito no Brasil	18
IV - COOPERATIVAS DE CRÉDITO	
4.1 - Origem	20
4.2 - Definição do Cooperativismo de Crédito	22
4.3 - Diferenciação entre Cooperativas de Créditos e Bancos	23
4.4 - Norma Regulamentadora	25
4.5 - Cooperativismo de Crédito no Brasil	26
V - COOPERATIVAS DE CRÉDITO FRENTE À ECONOMIA BRASILEIRA	
5.1 - Desenvolvimento Econômico-Social	30
5.2 - A Importância das Cooperativas de Crédito	33
VI - CONCLUSÃO	35
VII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37

1 INTRODUÇÃO

O termo cooperativismo vem da palavra “cooperar”, que significa unir e coordenar os meios e os esforços de cada indivíduo para realização de atividade comum, visando alcançar um resultado procurado por todos.

A cooperação é tida entre os homens desde os primórdios, estando sempre associada às lutas pela sobrevivência, às crises econômicas, políticas e sociais, bem como às mudanças. Os povos antigos já praticavam a cooperação, na sua luta pela sobrevivência. Em todos os povos encontramos vestígios e instituições baseadas na cooperação sem prévias formulações jurídicas ou normatizações escritas (Pinho, 2004). Constituem mudanças espontâneas, benefício comum, trabalho em grupo, solidariedade e ajuda-mútua.

Essas formas de cooperação foram evoluindo ao longo do tempo, chegando ao que hoje denominamos cooperativismo moderno. O cooperativismo moderno inspirou-se na cooperação econômica - movimento que influenciou a organização social de trabalhadores e se fortaleceu no século XVI.

As cooperativas de crédito, especificamente, são instituições financeiras que tem por objetivo a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros a seus associados de forma mais vantajosa, geralmente emprestando a menores taxas, remunerando aplicações a maiores taxas, cobrando menores tarifas e com menores exigências, quando comparadas aos bancos e financeiras (Pinheiro, 2005).

A maioria das pessoas que buscam as cooperativas de crédito são de baixa renda que necessitam de créditos e serviços financeiros de baixos valores, e têm dificuldades para atender às modalidades de garantia das instituições financeiras tradicionais.

Como consequência do crescimento dessa parcela da sociedade não tem acesso ao crédito e a outros serviços financeiros, embora apresentem baixos índices de inadimplência, é o fortalecimento cada vez maior das cooperativas de crédito.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é explicar o funcionamento das cooperativas de crédito, buscando informações sobre seu desenvolvimento e suas perspectivas de crescimento na economia brasileira.

1.1.2 Objetivo Específico

- a) Conceituar as cooperativas de crédito;
- b) Explicar sobre seu surgimento e seu desenvolvimento na economia brasileira;
- c) Entender quais são as vantagens da cooperativa de crédito;
- d) Demonstrar como se apresentam as cooperativas de crédito brasileiras e seus associados;
- e) Definir qual a importância desta instituição financeira para a economia do país.

1.2 - Conceitos, Definições e Metodologia

Uma alternativa para as demandas de crédito e serviços financeiros, em geral, tem sido encontrada nas cooperativas de crédito. Muitos países, como Alemanha, Bélgica, Holanda e Estados Unidos, já apresentam esse modelo com resultados satisfatórios (Rodrigues, 2004). A finalidade das cooperativas de crédito é disponibilizar, com os recursos nela aplicados, crédito e empréstimo para os associados, com rotatividade e multiplicação dos recursos aplicados na instituição, sempre visando a organização econômica da comunidade, gerando a circulação de moeda naquele ambiente.

Enquanto os bancos visam a maximizar os seus lucros, as cooperativas de crédito prestam serviços aos seus associados mantendo próprios recursos na comunidade, mediante crédito facilitado. Assim, o cooperativismo de crédito no Brasil iniciou, nos últimos anos, um processo de grande expansão, sem deixar de lado os aspectos de segurança necessários a um crescimento sustentável (Meinen e Domingues, 2004).

Diante disso, o objetivo principal deste estudo é estudar o surgimento e o desenvolvimento das cooperativas de crédito brasileiras, levantar as características e os benefícios econômicos provocados por esta forma de cooperativismo na economia brasileira.

Para tal, serão utilizados trabalhos de outros autores como, livros, artigos, teses, dissertações e monografias. Além destes materiais, serão fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho as informações obtidas através da internet, nos sites do governo, de organizações cooperativistas e de instituições de pesquisa e estatística.

2 A POLÍTICA MACROECONÔMICA BRASILEIRA NOS ANOS 90

2.1- O Cenário Internacional

No início da década de 90, o fim do confronto político-ideológico entre capitalismo e socialismo criou um cenário mundial com novas forças, substituindo a bipolarização pela multipolarização. O jogo de forças mudou, saindo das questões político-ideológicas e militares da Guerra Fria para as econômico-tecnológicas da nova ordem mundial.

A nova situação exigiu que os Estados buscassem outras formas de relações, norteadas por novas regras dentro da esfera mundial, por associações com as grandes potências ou pela formação de blocos econômicos. O panorama de mudanças se completou com a tendência cada vez maior da internacionalização da economia e do capital, integrando mercados mundiais dentro de um contínuo processo de globalização (Mueller, 2001).

A globalização apresentou ao mundo uma tendência à liberalização da economia, exigindo que os Estados diminuíssem progressivamente as barreiras alfandegárias e permitissem uma maior entrada de fluxos internacionais de capitais, serviços e bens em seus territórios.

Esta nova dinâmica gerou associações de países de um mesmo espaço geográfico, com relações privilegiadas político-econômicas entre si, buscando uma ação conjunta dentro das emergentes relações capitalistas. Conforme Cunha (2001) os principais exemplos são a União Européia (EU), o North American Free Trade Agreement (Acordo Norte-Americano de Livre Comércio – Nafta), a Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (Apec) e o Mercado Comum do Sul (Mercosul).

2.2 - A Política Macroeconômica Brasileira: de FHC a Lula

Podemos entender que política macroeconômica corresponde às ações estratégicas e operacionais que buscam atingir metas de equilíbrio e controle de preços, de câmbio e no nível da atividade econômica. Subdivide-se em política fiscal, monetária e cambial (Moraes, 2005).

Ao tomar posse em 1º de janeiro de 2003, o governo Lula responsabilizou o governo Cardoso pela dureza das medidas adotadas. A assim chamada “herança maldita” consistia, no alto endividamento público herdado do antigo governo. Essa enorme dívida está diretamente relacionada ao Plano Real implementado por Fernando Henrique Cardoso. O “sucesso” do Plano Real em controlar a inflação aumentou a liquidez no mercado internacional de capitais, permitindo a fixação do valor externo da moeda como forma para atingir a estabilidade do seu valor interno (Oliveira, 2003).

Para sustentar o valor externo da moeda foi também necessário atrair divisas, que somente vieram para o Brasil em razão da diferença entre a taxa de juros norte-americana e a brasileira, além do pagamento de um prêmio de risco. Para garantir o ingresso de moeda estrangeira, o governo emitia títulos da dívida pública que, remunerados pelas altas taxas de juros internas, fizeram com que a dívida pública crescesse espantosamente (Pomar, 2004).

O governo Lula preferiu aprofundar o modelo herdado, ao invés de buscar alternativas a ele. A atual política macroeconômica do governo Lula reproduz as políticas de apreciação do plano real do primeiro mandato do governo Cardoso, e a política de geração de superávit primário do segundo mandato.

A política monetária baseada nas altas taxas de juros mostra-se ineficaz no controle dos preços administrados. A política de juros altos atrai capitais de curto prazo, aprecia o real, possibilita o controle da inflação, mas o crescimento da economia é baixo.

Ao assumir a tese de que não há alternativas, e de que há uma só política macroeconômica possível, o atual governo e seus integrantes operam uma conversão ao neoliberalismo (Moraes, 2005). Apresenta-se a queda do risco país, da inflação e a valorização do real como indicadores do sucesso da política implementada, mas não se menciona seus efeitos sociais: o aumento do desemprego e a queda na renda. O sucesso aparente os leva a propor mais do mesmo, já que não há outro modelo.

2.3 - A Internacionalização do Sistema Financeiro e do Sistema Bancário no Brasil

Entendemos como internacionalização do sistema financeiro o aumento da participação das instituições financeiras estrangeiras nos diferentes segmentos do mercado financeiro doméstico - ou seja, bancos comerciais, bancos de investimento, financeiras, empresas de *leasing*, distribuidoras, corretoras e seguradoras – em termos de depósitos, empréstimos, entre outras variáveis (Burle, 1999).

A abertura comercial e financeira adotada a partir do Governo Collor teve atuação decisiva para a internacionalização do capital brasileiro. Ou seja, a liberalização gradativa da política cambial e das importações, assim como autorização para o sistema bancário captar *commercial papers*, teve efeito especial para esse processo (Franco, 1991).

A partir de 1990, foram regularizados os pagamentos dos juros atrasados da dívida externa e dos encargos externos do setor privado e das empresas estatais, assim como se passou a incentivar mais as exportações como meio de neutralizar a recessão interna.

Segundo Bauer (1996) em 1991, a participação dos dez maiores bancos comerciais e múltiplos estrangeiros em captação de depósitos no total dos depósitos captados pelos bancos

comerciais e múltiplos estrangeiros foi de 80,6%, o que indica uma expressiva concentração. Desta forma, os bancos comerciais e múltiplos estrangeiros registraram maior proporção de crédito em liquidação relativamente ao patrimônio líquido real do que os bancos privados nacionais, o que pode ter levado as instituições financeiras estrangeiras a diminuir as operações de crédito, enquanto que com as instituições privadas nacionais ocorreu o oposto.

Além disso, os bancos estrangeiros se mostraram menos ativos nas captações em depósitos (crescimento real dos depósitos), apresentaram uma proporção menor de recursos próprios (razões patrimônio líquido/passivo real) e menor taxa de rentabilidade (lucro líquido/patrimônio líquido) do que os congêneres nacionais privados (Cavalcanti, 1997).

III - SISTEMA DE CRÉDITO NO BRASIL

3.1 - As Funções do Sistema de Crédito

O sistema de crédito constitui uma das mais valiosas ferramentas monetárias para o desenvolvimento da economia. Dependendo do tipo de análise, é possível identificar benefícios para os agentes econômicos do ponto de vista individual, assim como também para o conjunto de toda a economia.

O crédito pode ser definido como uma troca intertemporal de moeda. Esta troca de moeda segue o sentido das unidades econômicas superavitárias para as unidades deficitárias. Em outras palavras, é necessário que exista uma demanda instantânea por moeda e que exista uma fonte supridora desse mesmo montante ou volume monetário, que a possa atender. Como toda troca existente na economia, ela possui um conjunto de regras que ao se materializar configurando um contrato. Através deste instrumento, uma parte se obriga a ceder moeda à outra no presente, enquanto a contraparte se obriga a restituir o valor contratado no futuro, observando as condições acordadas pelos interessados, sejam elas formais ou tácitas.

Entre as condições para a realização do negócio, ou seja, o fechamento do contrato é normal a especificação de um prazo para a quitação da dívida, da forma como os pagamentos serão efetuados, da existência de um prêmio de risco, de uma taxa de administração, e também de uma remuneração, normalmente na forma de uma taxa ou valor percentual sobre o montante do crédito solicitado. Esta última é comumente conhecida como taxa de juros (Roby, 2001).

Percebe-se a necessidade da existência de confiança entre as partes para a exequibilidade do negócio. A falta de confiança plena configura um risco de inadimplência

por parte do tomador do empréstimo denominado tecnicamente de risco de crédito. Naturalmente, o risco de crédito é inversamente proporcional à confiança na capacidade de adimplência: maior confiança, menor o risco de crédito e vice-versa.

Tudo isto leva a refletir sobre quem é que possui excesso e quem possui déficit momentâneo de moeda. Fundamentalmente, os déficits momentâneos – observe-se que não são permanentes, senão a unidade ou agente econômico estaria falida (ou não conseguiria operar economicamente) – ocorrem devido a uma insuficiência nos fluxos de caixa dos agentes econômicos em relação a uma determinada necessidade. Assim, os recursos disponíveis em determinado momento não são suficientes para cobrir as necessidades de despesas do indivíduo. Para entender melhor observe o exemplo dado por Scharong (2002).

Suponha que um agente econômico, ou seja, um consumidor deseja comprar um bem, mas seu estoque de moeda não soma esse montante. Em uma economia sem crédito, o consumidor deveria esperar até seu estoque monetário atingir o valor da mercadoria para, somente então, efetuar a compra. Já em uma economia com crédito, se as condições contratuais forem favoráveis ele poderá ter o bem no momento presente, pagar uma prestação mensal que é inferior a sua capacidade de poupança e ainda não precisaria empregar sua poupança acumulada. A diferença entre a utilidade econômica de antecipar a posse do bem é a desutilidade correspondente ao custo de crédito levantado na operação de empréstimo, constituindo uma medida do benefício econômico individual fornecido pelo sistema de crédito.

Outro impacto econômico desta operação está relacionado com o benefício auferido pelo agente que proveu o valor monetário do crédito para a realização da compra do bem, ou prestamista. Este agente consegue uma utilização de um excedente momentâneo de recursos com um prêmio que corresponde à receita do crédito. Mais uma vez, se este prêmio compensa

a desutilidade do não uso imediato do montante emprestado (traduzido sob a forma de não poder consumir bens nesse mesmo valor), pode se dizer que existe um benefício para o prestamista, ou seja, benefício social dos agentes que disponibilizam crédito.

A soma destes benefícios (consumidores e prestamistas) configura o benefício social de toda a sociedade por ocasião da ação do sistema de crédito. Desta forma, o sistema de crédito pode realizar o “milagre” de permitir que o consumidor possua o bem antes do tempo que seria necessário para o acúmulo de um estoque de moeda, ou poupança. Naturalmente, se esta antecipação será um bom ou um mau negócio para o consumidor dependerá das condições subjacentes do contrato de financiamento. Neste particular, cada caso é um caso que deve ser analisado à luz das preferências e necessidades individuais de cada agente econômico. A mesma coisa ocorre com o prestamista. O recebimento de juros nem sempre resulta no melhor negócio.

De qualquer maneira, disponibilizar um crédito é somar dinheiro ou moeda ao estoque atual, tirando moeda do futuro. Assim, o que seria comprado no futuro passa a ser comprado agora, com transferência intertemporal de direitos entre agentes econômicos, o que toma e o que empresta. Isto se aplica a qualquer agente econômico: família, empresa ou governo e a base do funcionamento deste, mais uma vez, é a confiança de todos os agentes econômicos no próprio sistema (Pinheiro, 2006).

3.2 – O Sistema de Crédito na Abordagem Macroeconômica

Do ponto de vista de economia em geral, a existência de um sistema de crédito permite a possibilidade de induzir o setor produtivo da economia a aumentar seu ritmo de

produção, via aumento da demanda. Esta situação é devida à necessidade de atender a antecipação dos pedidos efetuados com as possibilidades geradas pelo crédito. Simplesmente, as possibilidades de demanda após a existência do crédito aumentam na proporção do tamanho deste. Isto ocorre porque a desobrigação da liquidação do total do valor da compra de bens e serviços no ato do negócio permite um excedente instantâneo de moeda, que pode ser direcionada para a compra de mais bens e serviços.

Esta afirmativa pode ser ilustrada a partir de uma situação imaginária comparativa dentro de uma economia antes e depois da existência do sistema de crédito. Considere então uma economia sem crédito. Se o volume de moeda existente em determinado momento nessa economia for de um milhão de reais, isto indica que compras e vendas de bens devem estar próximos desse valor ou, pelo menos limitados a esse valor. Se essa mesma economia passar a operar um sistema de crédito que permita, por exemplo, efetuar os pagamentos parcelados em seis vezes para todos os bens e serviços disponíveis, passa a existir a possibilidade de que os agentes econômicos disponham de imediato um excedente de renda ($5/6$) que pode ser direcionado em parte ao consumo. De qualquer modo, os negócios efetuados com o uso desta renda “adicional” geram pedidos antecipados na indústria que, desta forma, passa a ajustar seu ritmo de produção a um novo patamar de renda, no qual está também incluído o efeito provocado pelo sistema de crédito (Pinho, 2004).

É importante notar aqui que um instrumento de natureza monetária, como o crédito, tem efeitos no produto real da economia, uma vez que existe uma parcela da economia real que efetivamente é gerada a partir da disponibilização do crédito. Assim, uma vez que uma economia incorpora um sistema de crédito, a demanda real, impulsionada pela disponibilidade de moeda, pode aumentar ou diminuir em função de uma política adotada na sua administração. Assim, contrações nas condições creditícias passam a ter efeitos na economia

real. Ao mesmo tempo, expansões no crédito ou nos produtos do sistema creditício levam a aumentos na demanda real de bens e serviços.

3.3 – A Gestão dos Sistemas de Crédito

Como o crédito tem um papel fundamental na definição do volume de moeda disponível na economia, sua gestão está vinculada à política monetária, executada pelas autoridades monetárias. Especificamente, a política monetária tem por objetivo controlar a expansão da moeda e do crédito e exercer controle sobre a taxa de juros, procurando adequá-los às necessidades de crescimento econômico e estabilidade dos preços (Pinheiro, 2006).

Como a política monetária fica a cargo dos bancos centrais, no Brasil ela é determinada pelo Banco Central do Brasil, BACEN. O BACEN é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional, SFN. O órgão deliberativo máximo do Sistema Financeiro Nacional é o Conselho Monetário Nacional (CMN) constituído pelo Ministro de Estado da Fazenda (Presidente), pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento e pelo Presidente do Banco Central do Brasil. Entre as competências do CMN se encontra a fixação de diretrizes das políticas monetária, cambial e de crédito.

Para executar a política monetária, o BACEN emprega instrumentos clássicos de controle, tais como o gerenciamento das operações de mercado aberto, a fixação das reservas compulsórias e a concessão da assistência financeira de liquidez. As operações de mercado aberto se referem aos ajustes de saldos diários entre as instituições bancárias e, por ser o instrumento mais ágil no ajuste das variações diárias da liquidez, é também o mais empregado. A fixação das reservas compulsórias se refere às exigências de recolhimento

sobre depósitos e tem por finalidade reduzir a disponibilidade das reservas bancárias e, desta forma, controlar a expansão dos agregados monetários. A concessão de assistência financeira de liquidez efetuada mediante a cobrança com a cobrança de uma taxa que penaliza o não-cumprimento das exigibilidades compulsórias e que, desta forma, acaba influenciando a política creditícia dos agentes financeiros (Oliveira, 2003).

Ao operacionalizar estes instrumentos, o BACEN atua sobre a disponibilidade e o custo das reservas bancárias. Desta forma, em última instância, determina as condições monetárias e de crédito prevalecentes na economia.

Há ainda a atuação de forma direta sobre o crédito. Isto pode ser visto observando o conjunto das suas atividades, entre as quais cabe a ele cuidar:

- a) da política monetária (através da gestão do mecanismo das reservas bancárias, das operações de mercado aberto, das reservas compulsórias e da assistência financeira de liquidez);
- b) do controle das operações de crédito;
- c) da política cambial e de relações financeiras com o exterior;
- d) da supervisão do Sistema Financeiro Nacional, e
- e) do controle do meio circulante, além de outras atribuições.

No tocante ao controle das operações de crédito, o Banco Central é quem divulga as decisões do Conselho Monetário Nacional, além de ser o responsável pelo estabelecimento de normas complementares, a execução, o controle e a fiscalização das operações de crédito, em todas as suas modalidades. Desta maneira, de acordo com os objetivos definidos de política econômica, também pode atuar no contingenciamento do crédito ao setor público, monitorando o cumprimento de limites para o seu endividamento por intermédio do sistema financeiro.

É, portanto, uma função do BACEN, e por extensão do CMN e das autoridades monetárias do Brasil, o controle das operações de crédito em todas as suas formas, além de um conjunto de atribuições legais e regulamentares que permitem influenciar no volume de crédito na economia e, desta forma, na capacidade de compra dos agentes econômicos (Theotônio, 99).

Entretanto, cabe a esta instituição agir de forma cuidadosa e consistente na implementação da política monetária, uma vez que, como foi visto, os efeitos das dessas medidas dependem fortemente do estado da economia e do comportamento dos agentes econômicos.

3.4 – Dificuldade de Crédito no Brasil

Uma das consequências imediatas da crise financeira mundial é a escassez e o encarecimento do crédito. Bancos e outras instituições financeiras passaram a calcular com mais firmeza o nível de riscos de cada empréstimo. Devido ao cenário de desconfiança e às expectativas frustradas de rendimento, muitos investidores deixaram de aplicar nas bolsas. Com isso, a oferta de recursos financeiros tornou-se escassa.

Segundo Oliveira (1996) o crédito é um problema para todos que atuam na economia. Grandes empresas que vinham tomando empréstimos no exterior sentem este problema. Como o crédito lá fora diminuiu, essas empresas precisaram passar a buscar crédito internamente.

No atual cenário econômico brasileiro com taxas de inflação crescentes e juros altos, a necessidade de crédito por parte do pequeno, médio e até o grande empresário, e de

profissionais autônomos para auxiliar e alavancar novos projetos e empreendimentos de negócios tem esbarrado em restrições burocráticas e medidas governamentais pouco atraentes.

A população trabalhadora percebe diretamente a dificuldade de crédito, seja na hora de adquirir um produto, seja na hora de solicitar um empréstimo. As instituições financeiras criam barreiras para os tomadores de empréstimos, exigindo garantias absurdas e elevando a taxa de juros a índices exorbitantes, justificando-se no alto índice de inadimplência.

Diante dessas limitações e dificuldades, a cooperativa de crédito surge como uma solução para aqueles que necessitam de algum recurso. E não há que se comparar esse tipo de cooperativa, com as dificuldades dos bancos tradicionais. Nos cálculos da Organização das Cooperativas Brasileiras, o juro praticado pelas cooperativas de crédito ficou 2,61% abaixo da taxa média mensal cobrada pelos bancos. A inadimplência, principal risco alegado pelos bancos para manter o crédito escasso e caro, é baixa no cooperativismo de crédito: em 2008, não passou de 1,83% (Pinheiro, 2006).

IV – COOPERATIVAS DE CRÉDITO

4.1 – Origem

Desde os primórdios, a cooperação tem se mostrado presente. Entretanto, o modelo de cooperativa, na forma como hoje são conhecidas as sociedades cooperativas, surgiu em 1844, na cidade inglesa de Rochdale, época em que o Estado passava por uma séria crise social, agravada pelas repercussões da Revolução Industrial.

Diante de tal crise, 28 tecelões de Rochdale, movidos pelo espírito de ajuda mútua, constituíram uma cooperativa (primeira cooperativa organizada formalmente) de consumo para viabilizar a aquisição ao menor custo, de bens e suprimentos diretamente dos produtores, de forma a eliminar o intermediador da relação comercial (Baeur, 1996).

Através do ato dos tecelões de Rochdale, denominado marco do cooperativismo, outras cooperativas foram surgindo. A primeira cooperativa de crédito, entretanto, veio a surgir 3 anos depois, em 1847 na Alemanha. Essa primeira associação de apoio a população rural, embora não fosse ainda uma cooperativa, serviria de modelo para futura atividade cooperativista. As cooperativas fundadas naquela época, eram vinculadas às comunidades rurais, tinham como principais características a responsabilidade ilimitada e solidária dos associados, a singularidade de votos dos sócios, independentemente do número de quotas-partes, a área de atuação restrita, a ausência de capital social e a não distribuição de sobras, excedentes ou dividendos.

O pioneirismo dos alemães permanece com o surgimento das cooperativas de crédito urbanas, fundadas em 1850. Os bancos populares, como ficaram conhecidos, diferenciavam-se por apresentar uma área de ação não-restrita, remunerar os dirigentes e prever o retorno das sobras líquidas proporcionalmente ao capital.

Esse tipo de cooperativa, que no Brasil hoje é conhecida como cooperativa de crédito mútuo, tinha como principal característica a existência de alguma espécie de vínculo entre os sócios, reunindo grupos homogêneos como os de clubes, trabalhadores de uma mesma categoria, funcionários públicos, etc.

O cooperativismo de crédito chegou ao Brasil em 1902, trazido pelo missionário Padre Theodor Amstad. O pároco foi responsável pela difusão do cooperativismo, fundando a primeira cooperativa de crédito do Brasil, denominada Caixa de Economia e Empréstimos Amstad, posteriormente batizada de Caixa Rural de Nova Petrópolis. Essa cooperativa continua em atividade até hoje, sob a denominação de Cooperativa de Crédito Rural de Nova Petrópolis (Roby, 2001).

O cooperativismo de crédito se tornou viável, diante da situação econômica e social que se encontravam os imigrantes. Com o desemprego que assombrou a Europa, os imigrantes chegaram ao Brasil com muito entusiasmo e disposição para trabalhar, entretanto, encontraram no território brasileiro situação diversa daquela prometida, pois as terras ofertadas localizavam-se longe dos centros urbanos, os terrenos localizavam-se em pequenos vales, dificultando o plantio agrícola, não havia incentivo estatal na concessão de crédito, tanto no estímulo para investir nas terras, adquirindo insumos, quanto na estruturação, para construção de estradas, pontes, etc.

A dificuldade também se estendia na busca de incentivos nos bancos privados, que viam a concessão de crédito como risco de investimento, sendo assim, como última instância, os colonos recorriam aos financistas da região, que acrescentavam juros exorbitantes sobre valor emprestado, fazendo com que os colonos vendessem suas terras para honrar as dívidas.

Após conquistar a confiança dos colonos e implementar a primeira cooperativa, Amstad permaneceu difundindo o cooperativismo, ajudando a fundar mais cooperativas.

Além disso, fortaleceu o espírito de cooperação pelo desenvolvimento sustentado, harmônico e democrático.

Em 1906, foi constituída no município de Lajeado, no Rio Grande do Sul, a primeira cooperativa de crédito que não exigia vínculo para associação, ou seja, qualquer pessoa, mesmo sem vínculo ao ramo rural poderia associar-se a cooperativa.

O sistema de crédito cooperativo foi tão bem aceito pela sociedade brasileira daquela época que, entre 1902 e 1964, surgiram 66 cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul. A partir daí, as cooperativas foram se difundindo por todo o país.

4.2 – Definição de Cooperativismo de Crédito

As cooperativas de crédito têm como objetivo eliminar o intermediário na captação de recursos, nos investimentos e na concessão de empréstimos, fazendo do tomador e do investidor uma só pessoa.

De forma mais satisfatória, Alcenor Pagnussatt assim define:

“Cooperativas de crédito são sociedades de pessoas, constituídas com o objetivo de prestar serviços financeiros aos seus associados, na forma de ajuda mútua, baseada em valores como igualdade, equidade, solidariedade, democracia e responsabilidade social. Além de prestação de serviços comuns, visam diminuir desigualdades sociais, facilitar o acesso aos serviços financeiros, difundir o espírito de cooperação e estimular a união de todos em prol do bem-estar comum.”

(Pagnussatt, 2004, p.13)

Cooperativa de Crédito é uma instituição de crédito organizada sob forma de sociedade cooperativa, mantida pelos próprios cooperados, que exercem ao mesmo tempo o papel de donos e usuários. As cooperativas de crédito são eficientes para o fortalecimento da economia, a democratização do crédito e a desconcentração de renda.

Todas as operações feitas pelos associados (empréstimos, aplicações, depósitos e outras) são revertidas em seu benefício através de preços justos. Os recursos aplicados na cooperativa ficam na própria comunidade, o que contribui para o desenvolvimento das localidades onde está inserida.

Segundo Pinho (2004) a cooperativa é uma empresa de dupla natureza que contempla o lado econômico e o social de seus associados. O cooperado é ao mesmo tempo dono e usuário da cooperativa. Enquanto dono, ele vai administrar a empresa, e enquanto usuário ele utiliza os seus serviços. O cooperativismo não visa lucros, os direitos e deveres de todos são iguais e o resultado alcançado é repartido entre os cooperados, de acordo com a respectiva participação nas operações e atividades.

4.3 – Diferenciação entre Cooperativas de Créditos e Bancos

Muito há que se diferenciar as cooperativas de crédito em relação aos bancos, a começar pela ausência de lucro. As cooperativas de crédito têm como finalidade prestar serviços financeiros aos seus associados, trazendo por consequência uma melhor qualidade de vida devido ao acréscimo de renda.

As cooperativas de crédito têm como objetivo a captação e administração de poupanças, empréstimos e prestação de serviços aos cooperados, independentemente da idéia de, como pessoa jurídica, obter vantagens para si, em detrimento do resultado do sócio, este investido da dupla qualidade: de associado e cliente das operações e dos serviços cooperativos.

Pode-se lembrar ainda que as cooperativas de crédito são sociedades de pessoas e não de capital, em que o poder de decisão está na efetiva participação dos sócios e não na detenção de quotas de capital social na instituição.

As operações das cooperativas estão restritas ao quadro associativo que é constituído de pessoas físicas e jurídicas e os resultados (sobras) são distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao volume de operações que realizaram durante o exercício. Diferentemente agem os bancos, que são abertos a negociação com o público em geral, e não tem responsabilidade para com eles dos lucros obtidos pela instituição.

Nas Cooperativas o controle é democrático, ou seja, cada pessoa possui um voto, enquanto que nos bancos o controle é exercido a partir da participação do capital. Aquele que tem mais valor investido tem mais poder de decisão.

É vedada nas cooperativas a transferência de quotas-partes (capital social) a terceiros, enquanto que nos bancos a transferência do capital (ações) pode ser feita livremente (bolsas de valores).

Tão distinta é a cooperativa de crédito que às suas operações e serviços não se aplicam os dispositivos do CDC - Código de Defesa do Consumidor. Os negócios jurídicos internos das sociedades cooperativas - os atos cooperativos - decorrem da condição de proprietário e usuário que ostenta o cooperado. Não seria eficaz este reclamar dele próprio, uma vez que aderiu ao estatuto social da sociedade, o qual estabelece a responsabilidade dos sócios pelos negócios jurídicos da mesma (Moraes, 2005).

4.4 – Norma Regulamentadora

É recente a norma regulamentadora das cooperativas brasileiras. Em 17 de abril do presente ano o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Complementar nº 130, que insere as cooperativas de crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN). Desta forma elas passarão a seguir as mesmas regras das instituições financeiras.

Embora as cooperativas de crédito já obedeçam regras do Banco Central aplicadas ao Sistema Financeiro Nacional, faltava uma regulamentação específica para o setor, de modo a garantir segurança jurídica necessária para seu funcionamento e facilitar o acesso ao crédito para pequenos produtores, comerciantes, industriais e população de baixa renda.

A regulamentação determina que o sistema deverá ser integrado por cooperativas singulares de crédito, cooperativas centrais de crédito, confederações de cooperativas de crédito e bancos cooperativos.

As cooperativas singulares só poderão operar com associados, no intuito de estimular a formação de poupança, oferecer assistência financeira e prestar serviços em favor da vocação societária. Os recursos em caixa poderão ser aplicados em títulos e valores mobiliários e em outras opções de investimentos oferecidas pelo mercado.

As cooperativas centrais, que podem ter abrangência interestadual, terão funções de organizar serviços econômicos e assistenciais de interesse das cooperativas afiliadas, além de integrar e orientar as atividades dessas entidades.

Às confederações de cooperativas de crédito cabe coordenar e executar atividades das associadas quando a abrangência dos serviços ultrapassar a capacidade das cooperativas centrais de crédito.

Já os bancos cooperativos têm o objetivo de proporcionar acesso das cooperativas de crédito ao mercado financeiro. Os bancos do setor serão organizados em sociedades por ações, controladas pelas cooperativas singulares de crédito, pelas cooperativas centrais de crédito e confederações de cooperativas de crédito constituídas no país.

Com esta nova lei deixa de vigorar uma limitação que servia como entrave para os negócios das cooperativas de crédito. Até então os associados não podiam contrair operações de crédito antes de completarem 30 dias de associação à sua cooperativa. Esta limitação era oriunda da Lei 4.595 de 1964 e tinha como base um ambiente bastante diferente do atual. Em 1964 não existiam no mercado importantes ferramentas de mensuração de risco como o SERASA, SPC, Central de Risco de Crédito, Credit Score.

Por outro lado, de forma negativa, a lei traz o impedimento para que a União, Estados e Municípios possam associar-se à Cooperativas de Crédito.

4.5 - Cooperativismo de Crédito no Brasil

Segundo dados do Banco Central, atualmente o Brasil é o 19º país do mundo com maior expressão no cooperativismo de crédito. Em junho de 2008 o Brasil possuía 1.423 cooperativas de crédito.

Na medida em que as cooperativas vão se desenvolvendo, na busca de redução de custos, melhoria da qualidade, disponibilidade e acesso aos produtos, vão adequando suas estruturas e se organizando de forma sistêmica, através da constituição de entidades de segundo e terceiro graus (centrais e confederação) e empresas com abrangência estadual e nacional.

O sistema de cooperativas de crédito brasileiras é alicerçado basicamente em 4 sistemas de crédito, sejam eles, SICOOB, SICREDI, UNICRED e ANCOSOL. A opção por reunirem-se em sistemas é uma resposta à grande concorrência encontrada no mercado financeiro brasileiro sendo esta a única alternativa para fazer frente aos grandes conglomerados financeiros existentes.

As cooperativas independentes, não filiadas a um sistema, também conhecidas como "solteiras", representam 19% do número total de cooperativas de crédito e sobrevivem à custa de esforços individuais, com maior capacidade de articulação no setor rural, em face da proximidade com o ramo de produção.

Tabela 1
Cooperativismo de Crédito no Brasil - 2008

Instituição	Cooperativas	Pontos de Atendimento	Associados	Ativos (US\$)	Empréstimos (US\$)
SICOOB	649	1.684	1,6 milhão	7,3 bilhões	4 bilhões
SICREDI	130	938	1,3 milhão	4,9 bilhões	3,1 bilhões
UNICRED	132	399	157 mil	2,2 bilhões	1,1 bilhão
ANCOSOL	181	317	180 mil	0,4 bilhão	0,3 bilhão
Cooperativas solteiras	330	352	350 mil	0,9 bilhão	0,5 bilhão
Total no Brasil	1.422	3.690	3,6 milhões	15,7 bilhões	9 bilhões

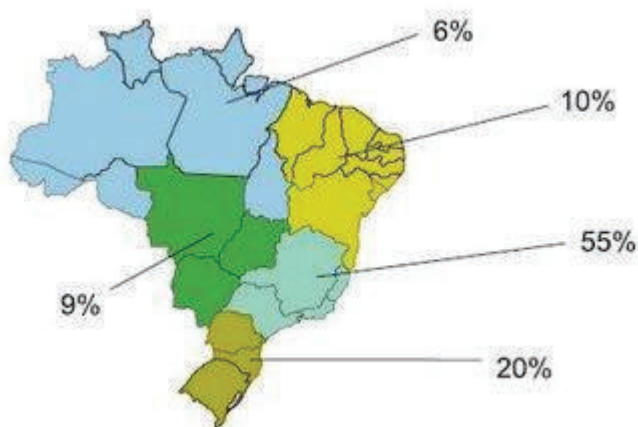
Fonte: Bacen

Conforme podemos visualizar na Tabela 1, as cooperativas de crédito brasileiras reunidas em 2008, tiveram um ativo total de US\$ 15,70 bilhões. Esse é um montante considerável. Podemos ainda perceber que a maior parte desses ativos foi direcionada para o setor de empréstimos, ou seja, US\$ 9 bilhões.

A distribuição das cooperativas no país é bastante regular. Apesar de haver uma forte tendência a acreditarmos que o cooperativismo encontra maior facilidade de penetração entre

as classes sociais mais necessitadas, não é neste meio em que ele mais aparece. Apesar do caráter de regulador das desigualdades sociais, não há como negar a herança histórica e cultural existente nestas regiões e que propicia o empreendedorismo gerado pelas cooperativas de crédito.

Mapa 1
Distribuição das Cooperativas de Crédito no Brasil - 2008



Fonte: Bacen

Conforme o Mapa 1, podemos verificar que existe uma grande concentração das Cooperativas de Crédito (75% do total) nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, regiões estas consideradas as mais prósperas do país. Segundo Pinheiro (2008), 2/3 das cooperativas de crédito do país estão nos seguintes estados: São Paulo (316 cooperativas), Minas Gerais (249), Rio Grande do Sul (138), Paraná (130) e Santa Catarina (122).

A rede de atendimento das cooperativas representa atualmente 13% das agências bancárias do país enquanto que os ativos totais administrados representam menos de 2% do total. Tais números demonstram o grande desafio a ser superado pelas cooperativas brasileiras que, ainda possuem um mercado potencial muito grande para crescimento. A Tabela 2 demonstra o grande desafio das cooperativas de crédito.

Tabela 2
Participação das Cooperativas de Crédito nos Principais Agregados Financeiros
do Segmento Bancário (Brasil – 1997 a 2007)

Posição (dez)	Quantidade	% Patrimônio Líquido	% Ativos Totais	% Depósitos	% Operações de Crédito
1997	1 120	1,4	0,3	0,3	0,7
1998	1 198	1,4	0,4	0,5	0,8
1999	1 253	1,6	0,6	0,6	1,0
2000	1 311	1,7	0,7	0,8	1,1
2001	1 379	1,8	0,8	1,0	1,4
2002	1 430	2,0	0,9	1,1	1,5
2003	1 454	2,0	1,1	1,4	1,8
2004	1 436	2,4	1,3	1,4	2,0
2005	1 439	2,6	1,3	1,3	2,1
2006	1.450	2,4	1,4	1,5	2,0
2007	1.462	2,3	1,3	1,3	2,1

Fonte: Bacen

Apesar de terem crescido muito nos últimos 10 anos sua participação de mercado neste período pouco mudou. A julgar pelo ritmo atual, dentro de 10 anos as cooperativas terão uma participação não muito distante de 3,5% do mercado financeiro nacional. Para que isto ocorra, no entanto, é necessário que ano após ano as cooperativas de crédito cresçam em % maiores do que as demais instituições financeiras.

V – COOPERATIVAS DE CRÉDITO FRENTE À ECONOMIA BRASILEIRA

5.1 – Desenvolvimento Econômico Social

O cooperativismo, por definição, reúne valores e práticas que o vinculam a uma existência sustentável. Como movimento sócio-econômico que visa ao bem-estar social, cultiva, em essência, a democracia, a solidariedade, a independência e a autonomia. Trata-se, por assim dizer, de uma verdadeira filosofia de vida.

O cooperativismo de crédito, como os demais ramos do cooperativismo, proporciona ao associado vivenciar um processo democrático, onde boas decisões alavancam as finanças individuais e de toda comunidade envolvida. Um exemplo pode ser dado quando a poupança de um determinado segmento da sociedade, que se organiza em torno de uma cooperativa de crédito, é revertida em forma de crédito para o desenvolvimento da própria comunidade, aspecto fundamental, principalmente no que se refere aos pequenos empreendimentos urbanos e rurais.

As decisões sobre as operações de crédito a serem realizadas nessas entidades são tomadas por representantes da própria entidade local, uma vez que, as diretorias das cooperativas são formadas pelo seu quadro de associados. Dessa forma as decisões são tomadas a partir das necessidades e anseios daquela população (Cunha, 2001).

Outra característica importante, própria de cooperativas de crédito, é a humanização do crédito, decorrente do conhecimento pessoal existente entre o tomador e o doador do crédito. Soma-se a isso, o fato de que, inúmeras cooperativas prevêm no próprio estatuto

social a responsabilidade destes associados no cumprimento da suas obrigações junto à cooperativa, fazendo com que os índices de inadimplência sejam bastante reduzidos.

Um dos principais motivos observados na mobilização de pessoas em torno de uma cooperativa de crédito é a possibilidade de obtenção de linhas de crédito mais adaptadas às suas demandas, principalmente no que se refere às taxas de juros, tarifas, prazos e garantias. Essas facilidades proporcionam ao indivíduo a possibilidade de aquisição de bens e produtos para melhoria de sua qualidade de vida (Rodrigues, 2004).

Por sua natureza, as cooperativas de crédito não visam lucro, no entanto têm a necessidade de gerar sobras como elemento de sustentabilidade econômica. Por ser uma organização de pessoas, de capital, as sobras são distribuídas com base na movimentação financeira dos associados e não no aporte de capital.

Devido ao compromisso das cooperativas com seus associados, esforços sistemáticos são feitos no sentido de levar às comunidades desassistidas linhas de crédito governamentais, não repassadas em larga escala pela iniciativa bancária convencional, uma vez que esta alega baixa relação entre o custo e benefício na realização desses repasses, sobretudo os de pequeno valor. À medida que as cooperativas de crédito assumem esta atribuição, o poder público em suas três esferas, passa a contar com um novo canal de distribuição de crédito cujas características tendem a conferir alta eficiência às políticas públicas.

Outra forma de dar retorno ao investimento feito pelos seus associados é através do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, que conforme previsto em lei é destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previstos nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituídos de 5% das sobras líquidas apuradas no exercício.

As pessoas são a referência no cooperativismo, que tem no capital apenas o respaldo operacional. As individualidades cedem espaço para a construção conjunta da prosperidade, independente de origem, cor ou credo de qualquer ordem. Os ganhos, obtidos com equilíbrio e isonomia pelo trabalho coletivo, são de todos. Tais vantagens, todavia, considerando a dupla condição de associado (dono) e usuário, não se confundem com lucro, resultado próprio de empreendimentos cujo capital prepondera e está a serviço de poucas pessoas. As pessoas cooperam para satisfazer necessidades econômicas recíprocas, em diferentes campos, a preço justo e à luz de outros diferentes preceitos éticos (Menezes, 2004).

Por sua inserção comunitária, de onde emergem, as cooperativas estão naturalmente vocacionadas para fazer o bem nos locais em que estabelecidas. Há uma preocupação de gerar progresso conforme a aptidão das populações e de acordo com o potencial econômico da região cooperativada. Pelo fato de os membros, associados, viverem ali mesmo, todas as ações de desenvolvimento buscam harmonia com o meio-ambiente. É o que se designa de imperativo ambiental, ou ecoeficiência, preocupação ligada à sustentabilidade a longo prazo.

Pelas mesmas razões, as cooperativas lideram inúmeras iniciativas de caráter sócio-cultural. Aliás, é difícil imaginar que um evento cultural, um encontro esportivo, uma mobilização para arrecadar fundos com propósitos humanitários não tenham envolvimento dos associados, dirigentes e colaboradores das cooperativas. O apoio jamais se limita à simples entrega de fundos financeiros. Na maioria das vezes, a própria organização é confiada aos representantes das cooperativas.

A qualidade de vida, portanto, é um pressuposto sempre em evidência na ação cooperativa. E esse jeito diferente de responder aos anseios das pessoas e das comunidades tem influenciado as empresas tradicionais, que ensaiam mudanças na sua forma de atuar. Cada vez mais tentam aproximar seus métodos aos utilizados pelas cooperativas. Na área

financeira, por exemplo, os bancos vêm divulgando intenções de se relacionar mais condignamente com os seus clientes, ao mesmo tempo em que ensaiam patamares de preços mais acessíveis na entrega de suas soluções.

5.2 – A Importância das Cooperativas de Crédito

O cooperativismo é um movimento, filosofia de vida e modelo socioeconômico capaz de unir desenvolvimento econômico e bem-estar social. Seus referenciais fundamentais são: participação democrática, solidariedade, independência e autonomia. É o sistema fundamentado na reunião de pessoas e não no capital. Visa às necessidades do grupo e não do lucro. Busca prosperidade conjunta e não individual. Estas diferenças fazem do cooperativismo a alternativa socioeconômica que leva ao sucesso com equilíbrio e justiça entre os participantes. Associado a valores universais, o cooperativismo se desenvolve independentemente de território, língua, credo ou nacionalidade.

Como toda forma organizada de gestão, uma cooperativa tem por trás uma estrutura sólida e bem dividida. Cada pessoa interessada em participar de um empreendimento como este deve conhecer as formas adequadas de funcionamento, as determinações legais e todas as características que garantam a condução de ações, da maneira mais harmoniosa possível (Franco, 1991)..

Vale destacar que um dos principais fatores de crescimento da nossa economia está no aquecimento do consumo interno, por meio da ampliação de linhas de crédito. Entre as várias oportunidades disponíveis no mercado, o cooperativismo de crédito se diferencia, cresce e se consolida.

Em franca expansão, as cooperativas de crédito vêm a cada ano conquistando mais espaço no mercado financeiro. No Brasil, existem milhares de cooperativas de crédito, com cerca de milhões de associados, uma quantidade que parece expressiva, mas dilui-se quanto observamos o seu potencial, diante dos mais de 180 milhões de brasileiros, ávidos por juros mais baixos e melhores condições de pagamento.

Se observarmos a realidade de outros países, percebemos que ainda existe um longo caminho a percorrer, no sentido de fazer com que esse tipo de atividade econômica e social, continue a ampliar o seu atendimento, desenvolvendo programas de assistência financeira e prestação de serviços aos seus cooperados.

Na Alemanha, por exemplo, encontramos mais de 15 milhões de pessoas associadas a cooperativas que respondem por 20% de todo o movimento bancário naquele país. Se atravessarmos a fronteira da Holanda vamos constatar que mais de 90% dos financiamentos rurais são atendidos pelas cooperativas. E na Europa, como um todo, quase metade das instituições de crédito é composta por cooperativas.

Em meio ao desafio de crescer com sustentabilidade, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) desenvolve atividades no sentido de dar maior dinamismo, objetividade e eficiência ao setor. Assim, podemos afirmar, sem sombra de dúvidas, que o cooperativismo brasileiro já possui uma base atuante e estruturada, sendo fundamental para a economia do país porque tem por objetivo ser cada vez mais conhecido e compreendido como um sistema integrado e forte.

VI – CONCLUSÃO

Hoje as maiores dificuldades ao acesso ao crédito é o alto custo das taxas de juros praticadas no mercado. Desta forma, a cooperativa de crédito surge como uma alternativa, oferecendo menor custo financeiro, porque o tomador será dono de um banco, ou seja, sua própria cooperativa de crédito. Sabemos do potencial de crescimento do cooperativismo de crédito no país, seguimento considerado ainda extremamente modesto se comparado ao de outros países mais desenvolvidos.

Apesar de o tema não ser de conhecimento geral, o cooperativismo de crédito vem assumindo um lugar de destaque no Sistema Financeiro Nacional, em função do seu significativo crescimento nos últimos anos.

Com o término do presente estudo, verificamos que o cooperativismo está presente no nosso dia-a-dia, ainda que de forma imperceptível, pois a liberdade, a livre iniciativa, a redução de desigualdades, a solidariedade, a promoção do bem comum ou coletivo e a não discriminação, integram alguns dos valores e princípios do cooperativismo que, por sinal, estão presentes na nossa Constituição Federal.

Estudando as cooperativas de crédito de uma forma geral foi possível perceber a sua importância para a economia e para o desenvolvimento do país. O desenvolvimento de uma nação acontece quando a população também se desenvolve, para tal, é necessário que a população tenha crédito para levantar seus projetos e melhorar suas condições de vida. O desenvolvimento humano é facilitado com as cooperativas de crédito, uma vez que os restrições e as exigências na liberação de crédito são mínimas.

A economia de um país é mensurada, entre outras questões pelo volume de dinheiro que circula e pelo poder de compra da população. Sendo assim, é possível concluir que as

cooperativas também contribuem uma vez que facilitam o acesso ao crédito para seus associados.

O movimento das cooperativas de crédito só tem a crescer, pois, está baseado em questões sólidas e na ajuda mútua. Os desafios são enormes, mas muito já foi feito para garantir o sucesso futuro das cooperativas. Daí em diante, é acreditar nessas instituições e apoiá-las, de forma a incentivar seu crescimento e desenvolvimento.

VII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANGO, Hector – O Valioso Sistema de Crédito e Sua Contribuição à Economia, 2009. Disponível em: <http://www.conexaoitajuba.com.br/Pagina.doidSecao=132&idNoticia=8492>, acesso em 20/05/2009.

ARANTES, Paulo - *Beijando a cruz*. Reportagem do Jornal O Globo, 22 de maio 2003.

BAER, Mônica - *A internacionalização financeira no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1996.

BURLE, Lauro Lobo – A Internacionalização do Capital Brasileiro, 1999. Disponível em: http://www.ufrgs.br/fce/rae/pdf_setembro95/LAURLOBO.pdf, acesso em 01/05/2009.

CAVALCANTI, Carlos Brandão - *Transferência de recursos ao exterior e substituição de dívida externa por dívida interna*. Tese de Mestrado. Brasília, Universidade de Brasília, 1997.

CUNHA, José Mauro Carneiro – *A década de 90*, 2001. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/conhecimento/relato/cel90.pdf>, acesso em 08/05/2009.

FRANCO, Gustavo Heitor - *Aspectos da reforma financeira*. Conjuntura Econômica. Rio de Janeiro, FGV, 1991.

MEINEN, Elias e DOMINGUES, João Neto - *Cooperativas de Crédito no Direito Brasileiro*. Porto Alegre, Sagra Luzzatto, 2002.

MENEZES, Alberto - *Cooperativa de Crédito: o que é e quais seus benefícios*. Stilo Brasília, 2004.

MORAES, Antônio Carlos - *O Crescimento em 2004 e os Limites da Política Macroeconômica*. FEE, Porto Alegre, 2005.

MUELLER, Suzana Pinheiro – *O Periódico da Ciência da Informação na Década de 90*, 2001. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/viewFile/193/170>, acesso em 01/05/2009.

OLIVEIRA, Anderson Souza - *Cooperativismo de Crédito: realidades e perspectivas*. OCB, 1996.

OLIVEIRA, Francisco - *O enigma de Lula: ruptura ou continuidade?* Revista Margem Esquerda, São Paulo, 2003.

PAGNUSSATT, Alcenor - *Guia do Cooperativismo de Crédito: Organização, Governança e Políticas Corporativas*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

PINHEIRO, Marcos Alberto - *Cooperativas de Crédito: História da Evolução Normativa no Brasil*, 1999. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso 08/06/2009.

PINHEIRO, Paulo Araújo - *Cooperativas de Crédito no Brasil*. Brasiliense, Brasília, 2006.

PINHO, Diva Benevides - *O Cooperativismo de Crédito no Brasil: do Século XX ao Século XXI*. São Paulo, Confedbrás, 2004.

POMAR, Valter - Uma nova etapa histórica?, 2004. Disponível em : http://www.espacoacademico.com.br/032/32pt_pomar.htm, acesso em 12/05/2009.

ROBY, Yves - *As caixas populares*. Brasília, Confedbrás, 2001.

RODRIGUES, Jessé Aquino - *Cooperativa de Crédito e Desenvolvimento na Região Metropolitana de Curitiba*, Curitiba, UFP, 2004.

SCHARDONG, Ademar. *Cooperativa de Crédito: Instrumento de Organização Econômica da Sociedade*. Porto Alegre, Rigel, 2002.

THENÓRIO, Diogo Camilo - *Pelos caminhos do cooperativismo: com destino ao crédito mútuo*. São Paulo, Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo, 1999.